

**ADITIVO 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

O **Município de São João do Polesine**, Poder Executivo, Representado pela sua Prefeita Municipal Sra. Valserina Maria Bulegon Gassen e **UNIMED Santa Maria – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda.**, CNPJ nº 87.497.368/0001-95, com sede na cidade de Santa Maria, a Rua Professor Braga, 141, representada por seu Presidente Dr. Ernani Clóvis Bulow, resolvem, **aditar** por interesse público o contrato de prestação de serviços celebrado 09 de fevereiro de 2014, referente à Tomada de Preços 013/2012, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 09 de fevereiro de 2016, ou seja, até **09 de fevereiro de 2017**, conforme a Cláusula Décima do contrato.

Cláusula Segunda – A mensalidade do contrato ora aditado fica reajustado em 18%, nos termos da Cláusula Sexta e Cláusula Décima Quarta do mesmo, e ainda conforme o Art. 65, Inciso II, letra “d” da Lei 8666/93, passando a ser de **R\$ 240,76** (duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) mensais por usuário.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 05 de fevereiro de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeito Municipal**

**Dr. Ernani Clóvis Bulow
UNIMED Santa Maria – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda.**

Testemunhas:
